Docusign Envelope ID: A3034C30-90BB-41A1-B8EB-D589E330CDB5

CVC REAG INVESTIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 57.247.762/0001-04

("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025

I. **DATA, HORA e LOCAL:** Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h00, realizada de forma remota na sede da Administradora **CBSF ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.,** sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, conjunto 1.702-parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016 ("Administradora").

II. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Cecília Kuntz; e Secretário: João Farias.

III. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Fica dispensada a convocação em virtude da presença de todos os cotistas do Fundo ("Cotista"), nos termos da regulamentação em vigor e conforme lista de presença.

IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) A alteração do item 1.3 do Regulamento, que modifica o público-alvo de investidor qualificado para investidor profissional.

V. **DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a assembleia, o Cotista do Fundo aprovou, sem qualquer restrição e/ou ressalva:

I. A alteração do item 1.3 do Regulamento, que modifica o público-alvo de investidor qualificado para investidor profissional.

II. Autorização para que o administrador proceda às alterações necessárias para adaptar o regulamento.

VI. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora. Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Docusign Envelope ID: A3034C30-90BB-41A1-B8EB-D589E330CDB5

São Paulo, SP, 22 de outubro de 2025.

Assinado por:
Cecília Kuntz
44F2BB902E464A1...

Cecília Kuntz
Presidente

Assinado por:
JOÃO APARECIDO RODRIGUES DE FARI
90EEDED0A551142E...

João Farias
Secretário

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2768E431AC064AB...

CBSF ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA
Administradora